



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1114/2022 DE 01/09/2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	BEATRIZ DE FATIMA DA SILVA BRANDÃO
CARGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/10/2022 A 31/12/2022 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	05/01/2014 A 04/01/2019

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/09/2022, disponível no [Link:](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/)
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>> e
Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no [Link:](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/)
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 1400/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL